



DECRETO Nº 981

Nomeia membros para compor o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, artigo 17 da Lei Municipal n.º 9.626, de 8 de julho 1999, artigo 3º da Lei Municipal n.º 9.712, de 23 de novembro de 1999, Decreto Municipal nº 681/2017 e com base no Protocolo nº 04-028055/2017 - SGM,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado como integrante do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC, na qualidade de membro suplente, indicado pelo conjunto de servidores aposentados e pensionistas inscritos no Sistema através de processo eleitoral a ser regulado pelas entidades, RUI FERREIRA SASS em substituição a JOSÉ LUIZ DA COSTA, mandato de 10/03/2017 a 10/03/2020.

Art. 2º Fica nomeado como integrante do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC, na qualidade de membro suplente, eleito pelo conjunto de entidades representativas da classe dos servidores públicos municipais, dentre os inscritos no Sistema e através de processo eleitoral a ser regulado pelas entidades, GIULIANO MARCELO GOMES, mandato de 10/03/2017 a 10/03/2020.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo

Luiz Fernando de Souza Jamur

Prefeito Municipal

Secretário do Governo Municipal

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 18 de maio de 2017.